



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata n° 010 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata referente a Sessão Ordinária próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se a seguir, as seguintes leituras: Indicação n° 031/2024, da autoria do Vereador Luciano de Valter, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização do encanamento de água nas seguintes localidades no município: • Cumbre; Trecho de Zé de Ana até os Domingos; • Caetano I e II; Picada; Araujo; Trindade e Bastioes; • Vila Coco e Saco do Jerimum • E ainda, Mamoeiro, começando de Gilmário da CAGECE, indo até o Trigueiro e Açude Novo; Indicação n° 032/2024, da autoria do Vereador Luciano de Valter, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização da implantação de passeios/calçadas nos seguintes trechos: 1 - Vila Nova: Iniciando na calçada de Wilhaci Estevam, passando pelo terreno de João Virgínio e contemplando os trechos mais difíceis para o trânsito de pedestre sentido São Miguel. 2 - Vila Cruz - De Nicinha até a ponte da Vila Cruz. 3 - Saída para Ereré. Trecho I - saindo de Chico Colaça até a casa do Vereador Amar; Indicação n° 033/2024, da autoria do Vereador Luciano de Valter, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a realização da melhoria do alto do Baião, com implantação do asfalto e; Indicação n° 034/2024, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal a



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

realização do calçamento de Pedro Lopes até Adriana, no Sítio Canastro dos Brandões. Concluídas as leituras, as devidas Indicações foram postas à votação em Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. E, não havendo algo mais a ser tratado, a presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo e Sara Jane. Ausente o Vereador Eduardo de Arão e o Vereador Edvan do Sertão, tendo o Vereador Edvan participado virtualmente das Sessões referentes aos dias 15/04/2024 e 22/04/2024. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Jose Francisco do Filho

Luciano Marques Santos

Sara Jane Roena

José Nunes de Oliveira

José Jocélio F. P. Barbosa

Carlos Eduardo Marques de Lima

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

José Francisco Dias

Antônia Leni Freitas

Joana Darc Pinheiro de Lima

Antônia Leni Freitas